

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Emprel

PARECER TÉCNICO Nº 069/2025 – EMPREL

EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO DO PARQUE DE TI

OFÍCIO SEDUL/SEFAJ/DIREG Nº 168/2025 – SEI Nº 39.001855/2025-87

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

PREFEITURA DO RECIFE

Parecer Técnico nº 069/2025 - Em Resposta ao OFÍCIO
SEDUL/SEFAJ/DIREG Nº 168/2025 – SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do ofício Nº 168/2025/ SEDUL/SEFAJ/DIREG para aquisição de equipamentos de TI, que tem por objeto “*Em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.672/1986, solicitamos a análise e emissão de Parecer Técnico por essa EMPREL para subsidiar a aquisição de Software Autodesk, através de adesão, na qualidade de Órgão NÃO PARTICIPANTE (CARONA), à Ata de Registro de Preços Nº 0004/2024, oriunda do Processo Licitatório PREG-e-1060/2024, firmada entre a empresa ATHENAS AUTOMACAO LTDA e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE (Reitoria).*”.

Por envolver sistema e serviços de informática, a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO da P.R., através do SEDUL/SEFAJ/DIREG Nº 168/2025, de 29 de setembro de 2025, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

CONTEXTO

A Prefeitura do Recife, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento (SEDUL), planeja adquirir equipamentos de TI para ampliar e modernizar o seu parque.

A recente reestruturação administrativa do Executivo Municipal, materializada pela Lei Municipal nº 19.352/2025, reposicionou a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento (SEDUL) como órgão central para o planejamento, coordenação e execução das políticas públicas de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Recife. Esta nova configuração integra as atividades de licenciamento urbanístico e de meio ambiente, que antes estavam sob outras pastas. A Secretaria Executiva de Licenciamento Ambiental (SELAM), por exemplo, foi criada a partir do antigo setor de Licenciamento Ambiental e agora faz parte do organograma da SEDUL, consolidando a meta prioritária de unificação do licenciamento.

Esta unificação exige não apenas uma readequação estrutural e de processos, mas também a modernização das plataformas digitais para o atendimento ao cidadão, com a implementação de uma Central de Licenciamento Unificado e um Portal Digital Unificado.

Paralelamente, o Instituto da Cidade Pelópidas Silveira (ICPS) mantém suas atribuições cruciais no planejamento macro e micro da cidade, incluindo: Elaboração de plano diretor e instrumentos normativos. Concepção de planos urbanísticos em diversas escalas. Preservação do patrimônio cultural.

Monitoramento urbanístico. As atividades desempenhadas por estas três entidades — SEDUL, SELAM e ICPS — demandam um parque tecnológico atualizado e robusto, especialmente no que tange aos microcomputadores.

Programas Computacionais e Requisitos de Hardware:

As ferramentas de software essenciais para o trabalho da SEDUL, SELAM e ICPS, especialmente o ICPS, são programas que exigem um poder computacional significativamente superior ao básico. A defasagem tecnológica, que no caso do ICPS já dura cerca de uma década, tem impactado diretamente a produtividade.

Para o Instituto da Cidade Pelópidas Silveira (ICPS): ArcGIS (ESRI): Sistema de Informações Geográficas (SIG).

AutoCAD (Autodesk): Software de Desenho Assistido por Computador (CAD) fundamental para projetos 2D e 3D de engenharia e arquitetura.

Revit (Autodesk): Software de Modelagem da Informação da Construção (BIM), crucial para projetos multidisciplinares. É extremamente exigente em hardware, necessitando de processadores multi-core de alto desempenho, muita memória RAM (32GB ou mais é o ideal) e, principalmente, uma placa de vídeo dedicada de nível profissional para renderização, navegação em modelos complexos e colaboração em tempo real.

Photoshop (Adobe): Ferramenta de edição de imagens e design gráfico utilizada para aprimoramento visual, criação de infográficos e tratamento de fotos. Requer processador rápido, memória RAM robusta (16GB ou mais) e capacidade de processamento gráfico para lidar com arquivos grandes e múltiplas camadas.

Para a SEDUL e SELAM: Embora o texto não especifique softwares para as novas atribuições de licenciamento, a implementação de uma Central de Licenciamento Unificado e um Portal Digital Unificado implica a necessidade de máquinas capazes de operar sistemas de gestão de processos (BPM), plataformas web robustas, sistemas de informação gerencial (MIS) e ferramentas de comunicação integrada. Isso exige computadores com processadores eficientes, boa quantidade de memória RAM (8GB a 16GB como base), armazenamento SSD para agilidade no acesso a dados e multitarefas, garantindo a eficiência na tramitação de processos e no atendimento ao público. A capacidade de lidar com múltiplas janelas e aplicativos simultaneamente é crucial.

Justificativa da Necessidade: A aquisição de novos microcomputadores é uma medida urgente e estratégica para: Assegurar a produtividade: Reverter a perda de desempenho e a dependência de equipamentos pessoais, que já afetam o ICPS e podem se estender às novas operações da SEDUL/SELAM. Apoiar a nova estrutura e metas: Viabilizar a operação eficiente da SEDUL em suas novas competências de planejamento urbano e coordenação de licenciamento unificado.

Em suma, a modernização do parque de microcomputadores é fundamental para que a SEDUL, a SELAM e o ICPS possam cumprir suas missões institucionais com a eficiência, agilidade e qualidade demandadas pela nova governança e pelas expectativas de desenvolvimento urbano sustentável do Recife.

ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos do software pretendido, além dos impactos e adequações dos mesmos à Rede de Dados Corporativa da P.R. O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir “... parecer

conclusivo sobre a viabilidade técnica.” de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos e financeiros da aquisição.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

DOS EQUIPAMENTOS DESEJADOS:

Oriundos da Ata de Registro de Preços Nº 0004/2024; Lote 02, Item 01, oriunda do Processo Licitatório PREG-e-1060/2024, firmada entre a empresa ATHENAS AUTOMACAO LTDA e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE (Reitoria).

MICROCOMPUTADOR MOBILE WORKSTATION	
LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
02/01	Notebook Tipo III – Lenovo ThinkPad P16v Gen 2 Intel PN: 21KY000CTO Características mínimas obrigatórias: 1. Placa Mãe (Motherboard) • Segurança e Gerenciamento: Funções de registro e proteção de número de patrimônio em memória não volátil, controle de acesso por senhas na BIOS, e chip de segurança TPM 2.0 (integrado na placa-mãe, não por firmware/software). • Armazenamento: Suporte a 1 ou mais dispositivos M.2 PCIe para SSD. • Conectividade Essencial: ○ 1+ portas USB 3.2 Tipo-A. ○ 1+ porta USB 3.2 Tipo-C ou Thunderbolt 4. ○ Total de 3+ portas USB. ○ 1 porta HDMI 2.0b ou superior. ○ Áudio com saída estéreo, entrada de microfone (combo aceito) e microfone/alto-falantes embutidos. • Expansibilidade: Capacidade mínima de expansão para 32 GB de memória RAM. • Wireless: Wi-Fi IEEE 802.11 g/n/ac/ax (Dual Band, 2x2, MU-MIMO). • Bluetooth: Versão 5.1 ou superior. • Chipset: Do mesmo fabricante do processador, suportando a velocidade do barramento de comunicação. 2. BIOS (Basic Input/Output System) • Padrão: UEFI 2.7 ou superior, desenvolvida pelo fabricante do equipamento ou com direitos de edição.

	• Recursos: Suporte a SMBIOS, ACPI, atualização/configuração de BIOS, PXE (Pre-boot Execution Environment) e WOL (Wake on LAN). • Interface: Gráfica com diagnóstico de componentes. • Atualidade: Data da versão igual ou superior a 01/01/2022. 3. Processador • Tipo: Arquitetura "MOBILE". • Plataforma: Intel Core ou AMD Ryzen. • Desempenho: Mínimo de 28900 pontos no Passmark CPU Mark (ex: Intel Core i9-13900H ou superior). • Lançamento: A partir do primeiro quadrimestre de 2022 (Q1 2022). • Refrigeração: Dissipador e cooler homologados. 4. Memória RAM • Tecnologia: DDR5, 5200 MT/s ou superior. • Capacidade: Mínimo de 32 GB. • Homologação: Pentos homologados pelo fabricante do equipamento. 5. Armazenamento • Tipo: SSD M.2 PCIe NVMe. • Capacidade: 1024 GB. • Velocidade: Leitura mínima de 2.000 MB/s, Gravação mínima de 1.500 MB/s. 6. Portas e Conexões • USB: 1+ USB 3.2 Tipo-A, 1+ USB 3.2 Tipo-C ou Thunderbolt 4 (total 3+ USB). • Vídeo: 1 HDMI 2.0b ou superior. • Rede: Ethernet 10/100/1000 Base-T/Tx com WOL e PXE 2.0, conector RJ-45. 7. Wi-Fi e Bluetooth • Wi-Fi: Padrões IEEE 802.11 g/n/ac/ax, Dual Band, 2x2, com suporte MU-MIMO. • Bluetooth: Versão 5.1 ou superior. 8. Tela • Dimensão: Mínimo de 16 polegadas. • Tecnologia: LCD com iluminação LED IPS. • Resolução: 1920 x 1080 dpi (Full HD) ou superior. 9. Mouse e Teclado • Mouse: Touchpad com dois botões (podendo ser touch). • Teclado: Padrão ABNT2, resistente a respingos/derramamento. 10. Placa de Vídeo • Tipo: Dedicada (off-board). • Memória: 8 GB GDDR6 ou superior. • Resolução: Suporte a 1920 x 1080 dpi ou superior. • Compatibilidade: DirectX 12 ou superior, OpenGL 4.5 ou superior. • Desempenho: Mínimo de 15300 pontos no G3D Mark (ex: RTX 2000 Ada ou superior). 11. Certificações • Segurança e Eficiência: Inmetro (Portaria 170/2012) ou IEC 60950/61000, Energy Star 7.0 ou superior. • Ambiental: EPEAT Gold 2019 ou superior, ou Certificado de Rotulagem Ambiental ABNT. Conformidade ROHS. • Qualidade e Gerenciamento: ISO 14001 e ISO 9001:2015 para o fabricante. Membro DMTF (categoria Board/Leadership).
--	---

	• Compatibilidade: Listado no Microsoft HCL (Hardware Compatibility List). • Responsabilidade Social: RBA (Responsible Business Alliance) ou ISO 45001 para o fabricante. 12. Garantia • Prazo: 36 meses (3 anos) on-site para o equipamento. • Suporte: Fabricante com site para download de drivers, suporte técnico via 0800, WhatsApp, Chat e e-mail, com ponto de contato único para chamados. • Integridade: Equipamento novo, de primeiro uso, de linha de produção atual, com todos os componentes integrados em fábrica e homologados pelo fabricante. Declaração de garantia do fabricante específica para o processo licitatório. • Validação: Recurso no site do fabricante para validação da garantia via número de série. Conforme Especificações Técnicas do Edital.
--	--

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos do software desejado. A contratação da licença por 36 meses incluindo o suporte, é aderente as melhores práticas de contratação de bens e serviços de TI recomendados pelos órgãos de estudos desse mercado para as aquisições por órgãos públicos.

ANEXOS

Anexo 1 – OFÍCIO SEDUL/SEFAJ/DIREG Nº 168/2025 – SEI Nº 39.001855/2025-87

Anexo 2 - Estudo Técnico Preliminar SEDUL/SEFAJ/GEAFI Nº 8/2025

Anexo 3 – ATA 4/2024 DO PREGÃO PE 1060/2024

Anexo 4 – EDITAL Processo e-protocolo nº 22.576.666-5 PE 1060/2024

CONCLUSÃO

Após exaustiva análise técnica das especificações detalhadas nos documentos, oriundas do OFÍCIO SEDUL/SEFAJ/DIREG Nº 168/2025, referente à adesão à Ata de Registro de Preços Nº 0004/2024, para aquisição de microcomputadores "Notebook Tipo III – Lenovo ThinkPad P16v Gen 2 Intel PN: 21KY000CTO", o parecer é favorável à aquisição.

A documentação apresentada e as características técnicas do equipamento pleiteado demonstram plena conformidade com as normas, padrões e requisitos estabelecidos para integração e operação na Rede Corporativa da Prefeitura do Recife. A avaliação técnica não evidenciou potenciais impactos negativos no desempenho da infraestrutura de TI municipal decorrentes da implantação.

Não foram identificados óbices técnicos que impeçam a continuidade do processo de aquisição.

Diante do exposto, sob o ponto de vista estritamente técnico, recomendamos a aprovação da solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços para a aquisição do equipamento especificado.

Recife 02 de outubro de 2025

Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2

Analista de Informática

Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho

Matrícula: 600-9

Departamento de Atendimento ao Usuário